PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CNPJ Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 3204, DE 27 DE OUTUBRO DE 2000.

Reconhece de utilidade pública o CODEMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, inscrito no CNPJ sob nº 03.916.940/0001-13, com sede à Rua Barão de Piunhy, 121, nesta Cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 27 de outubro de 2000.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete